



ANO VI – Nº 919 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 24 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO RECREIO DO TREVO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO**

**RESULTADO FINANCEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado da fase de propostas de preços do processo em comento, após análise pelo Setor de Engenharia do Município de Macaíba/RN, ficou decidido pela desclassificação das propostas financeiras das empresas ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, F DOIS ENGENHARIA LTDA e CONTRUTORA GALVAO MARINHO LTDA. Caso não haja interposição de recurso, as licitantes ficam intimadas para apresentar novas propostas no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento das proposta financeiras será realizada no dia 10/11/2015 as 09h00min. Macaíba/RN, 24/11/2015. CPL/PM. ....

**PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO RECANTO VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO**

**RESULTADO FINANCEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado da fase de propostas de preços do processo em comento, após análise pelo Setor de Engenharia do Município de Macaíba/RN, ficou decidido pela desclassificação das propostas financeiras das empresas ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, F DOIS ENGENHARIA LTDA e CONTRUTORA GALVAO MARINHO LTDA. Caso não haja interposição de recurso, as licitantes ficam intimadas para apresentar novas propostas no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento das proposta financeiras será realizada no dia 10/11/2015 as 11h00min. Macaíba/RN, 24/11/2015. CPL/PM.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 451/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 102/2015 e protocolo nº 8309/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA**, matrícula nº 0018830-1, ocupante o cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação na escola Manoel Duarte Filho, pelo período de 12/11/2015 a 11/12/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2015.

Macaíba – RN, 23 de novembro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 452/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 93/2015 e protocolo nº 7564/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício

previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO**, matrícula nº 0000272-1, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Regional, pelo período de 18/11/2015 a 17/12/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Vencimento a Disposição e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2015.

Macaíba – RN, 23 de novembro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 453/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 92/2015 e protocolo nº 7335/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **FRANCISCA MARIA TARGINO**, matrícula nº 0015180-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Maria do Carmo da Silva, pelo período de 17/11/2015 a 31/12/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2015.

Macaíba – RN, 23 de novembro de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM -  
Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

# Espaço não utilizado

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)